Diário Oficial do município

novacampina.sp.gov.br

PREFEITURA NOVA CAMPINA

Quinta-feira, 21 de outubro de 2021

Distribuição Eletrônica | Ano I | Edição nº 167

Publicação Oficial do Município de Nova Campina, conforme Lei Municipal nº 1.108, de 01 de fevereiro de 2021

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Decretos

DECRETO N.º 3263, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021.

DISPÕE sobre a revogação de gratificação de 20% do servidor CARLOS DE OLIVEIRA, em exercício de cargo de provimento efetivo.

Jucemara Fortes do Nascimento,

Prefeita Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

ARTIGO 1.º - Fica revogado o Decreto n°. 2657 de 18 de Julho de 2019, cessando a gratificação de 20% a partir de Outubro do servidor CARLOS DE OLIVEIRA, portador de cédula de identidade RG n°. 27.919.282-4 e do CPF n°. 182.247.638-03 ocupante do cargo de provimento efetivo de “AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS”.

ARTIGO 2.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 21 de Outubro de 2021.

JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO

Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA
Estado de São Paulo
CNPJ 60.123.072/0001-58

DECRETO Nº 3264 DE 21 DE OUTUBRO DE 2021

*"Dispõe sobre a abertura de **Crédito Adicional Suplementar**".*

JUCEMARA FORTES DE NASCIMENTO *Prefeita do Município de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no Art. 6º, Inciso I, da Lei Municipal 1104/2020, com redação alterada pela Lei Municipal nº 1117/2021;*

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 1.025.000,00 (um milhão e vinte e cinco mil reais) para a suplementação das seguintes dotações do orçamento vigente:

02.	**PODER EXECUTIVO**	
13.	GABINETE DO PREFEITO	
04.122.7001.2235	Manutenção da Administração Superior	
587/3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	29.000,00
1092/3.3.90.30.00	Material de Consumo	5.000,00
14.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
04.122.7001.2238	Coordenação e Integração de Governo	
591/3.3.90.30.00	Material de Consumo	20.000,00
15.	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
04.122.7001.2234	Manutenção dos Serviços Administrativos	
600/3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	30.000,00
610/3.3.90.30.00	Material de Consumo	10.000,00
16.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
01.	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.1001.2001	Atendimento Médico	
737/3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	230.000,00
1435/3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	200.000,00
767/3.3.90.30.00	Material de Consumo	20.000,00
800/3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	30.000,00
10.301.1001.2002	Atendimento Odontológico	
770/3.3.90.30.00	Material de Consumo	6.000,00
10.301.1001.2008	Transporte de Pacientes	
775/3.3.90.30.00	Material de Consumo	150.000,00
10.301.1001.2039	Manutenção dos Serviços Administrativos	
779/3.3.90.30.00	Material de Consumo	60.000,00
10.302.1011.2018	Apoio Entidades Privadas/Filantrópicas Assist. Hospitalar	
762/3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	1.300,00
10.304.1012.2019	Controle/Fiscalização de Serviços, Produtos, Alimentos e Bebidas para Consumo Humano	
744/3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	40.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA
Estado de São Paulo
CNPJ 60.123.072/0001-58

18.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
15.451.5010.2173	Conservação de Vias Públicas	
629/3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	38.000,00
15.452.5008.2182	Administração do Cemitério	
631/3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.000,00
15.452.5010.2190	Manutenção dos Serviços Administrativos	
664/3.3.90.30.00	Material de Consumo	20.000,00
26.782.5010.2011	Conservação de Estradas Rurais	
674/3.3.90.30.00	Material de Consumo	30.000,00
19.01.	S. M. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA	
08.244.4007.2152	Manutenção dos Serviços Administrativos	
839/3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	20.000,00
848/3.3.90.30.00	Material de Consumo	35.000,00
08.244.4007.2157	Manutenção do Conselho Tutelar	
849/3.3.90.30.00	Material de Consumo	5.000,00
02.	Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244.4010.2150	Proteção Social Especial a Família	
875/3.3.90.30.00	Material de Consumo	12.000,00
20.	S. M. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
04.121.7001.2240	Manutenção Serv. Administrativos e de Planejamento	
735/3.3.90.30.00	Material de Consumo	30.700,00

Artigo 2º - Para atender ao presente crédito ficam utilizados recursos de Excesso de Arrecadação, nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, discriminados no Anexo I, provenientes Tesouro – Geral.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 21 de outubro de 2021.

JUCEMARA FORTES DE NASCIMENTO
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA
Estado de São Paulo
CNPJ 60.123.072/0001-58

ANEXO I

Decreto n.º 3264/2021

DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Órgão: 02 - EXECUTIVO

Fonte: 01 - TESOURO R$

NATUREZA		2021		EXCESSO/ FRUSTRAÇÃO (C) = (B) - (A)
		LEI ORÇAMENTÁRIA (A)	REESTIMATIVA (B)	
1.1.0.0.00.0.0.0000	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.933.400,00	1.900.543,00	-32.857,00
1.6.0.0.00.0.0.0000	Receita de Serviços	5.400,00	1.900,00	-3.500,00
1.7.1.8.01.2.1.0001	Cota-Parte Fundo de Participação dos Municípios	9.252.000,00	10.200.000,00	948.000,00
1.7.1.8.01.3.1.0001	Cota-Parte do F.P.M. 1%	790.000,00	820.000,00	30.000,00
1.7.1.8.06.1.1.0001	LC n. 87/96 – ICMS Desoneração	40.000,00	0,00	-40.000,00
1.7.1.8.99.1.1.0004	LC 176/2020 – ADO nº 25 – (Lei Kandir)	0,00	82.968,00	82.968,00
1.7.2.8.01.1.1.0001	Cota-Parte do ICMS	10.401.000,00	11.940.000,00	1.539.000,00
1.9.0.0.00.0.0.0000	Outras Receitas Correntes	19.200,00	32.200,00	13.000,00
	Total	**22.441.000,00**	**24.977.611,00**	**2.536.611,00**

(D)	Créditos Extraordinários	0
	Abertos	0
	Em tramitação	0
	Valor deste crédito	0
(E)	Créditos Suplementares e Especiais	1.019.000,00
	Abertos	0,00
	Em tramitação	0,00
	Valor deste crédito	**1.025.000,00**
(F)	Outras modificações orçamentárias efetivadas	0,00
(G)	**Saldo = (C) - (D) - (E) - (F)**	**1.511.611,00**

MARCOS TAKABAYACHI
CRC 1SP 204529/0-3

JUCEMARA FORTES DE NASCIMENTO
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA
Estado de São Paulo
CNPJ 60.123.072/0001-58

DECRETO Nº 3265 DE 21 DE OUTUBRO DE 2021

*"Dispõe sobre a abertura de **Crédito Adicional Suplementar**".*

JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO
Prefeita do Município de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no Art. 7º, Inciso I, da Lei Municipal 1104/2020;

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 90.000,00 (noventa mil reais) para a suplementação das seguintes dotações do orçamento vigente:

02.	**PODER EXECUTIVO**	
16.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
01.	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.1001.2001	Atendimento Médico	
1483/3.3.90.30.00	Material de Consumo	23.000,00
1490/3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	67.000,00

Artigo 2º - Para atender ao presente crédito, ficam utilizados recursos de Excesso de Arrecadação, nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, discriminados no Anexo I, provenientes do FNS - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE, conforme financiamento Federal de custeio da Atenção Primária à Saúde, na ação Incentivo Financeiro da APS - Desempenho.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 21 de outubro de 2021.

JUCEMARA FORTES DE NASCIMENTO
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA
Estado de São Paulo
CNPJ 60.123.072/0001-58

ANEXO I

Decreto n.º 3265/2021

DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Unidade: 02.16.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Fonte 05: TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS VINCULADOS R$

NATUREZA		2021		EXCESSO/
		LEI ORÇAMENTÁRIA (A)	REESTIMATIVA (B)	FRUSTRAÇÃO (C) = (B) - (A)
1.7.1.8.03.1.1.0007	Incentivo Financeiro da APS – Desempenho	0,00	190.000,00	190.000,00
Total		**0,00**	**190.000,00**	**190.000,00**
(D)	Créditos Extraordinários			0
	Abertos			0
	Em tramitação			0
	Valor deste crédito			0
(E)	Créditos Suplementares e Especiais			190.000,00
	Abertos			100.000,00
	Em tramitação			0,00
	Valor deste crédito			**90.000,00**
(F)	Outras modificações orçamentárias efetivadas			0,00
(G)	**Saldo = (C) - (D) - (E) - (F)**			**0,00**

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Aviso de Licitação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA Torna Público que se encontra aberta a Licitação, na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO RP- Tipo Menor Preço Por Item, tendo como Objeto: AQUISIÇÃO DE ARMARIOS PLANEJADOS, conforme melhor especificado no Edital do Pregão Eletrônico Rp nº. 058/2021 – Proc. Adm. Nº. 2074/2021. Data e horário do recebimento das propostas: até às 09:00:00 horas do dia 18/11/2021. Data e horário do início da disputa: 09:00:01 horas do dia 18/11/2021; através da BBM - Bolsa Brasileira de Mercadoria. Edital na integra disponível no Endereço Eletrônico https://www.novacampina.sp.gov.br/ e www.bbmnet.com.br, outras informações por meio do Fone (15) 3535-6100 - Sessão de Licitações.

Extrato

Extrato de Contrato

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA por meio do Pregão Eletrônico Nº.052/2021; Processo Administrativo nº 2124/2021; Objeto: Aquisição de Caminhonete Baú; informa que firmou Contrato com a seguinte empresa e respctivo valor total: MERCALF DIESEL LTDA inscrita no CNPJ nº. 04.807.924/0001-55, R$ 198.000,00. Assinado em 13 de outubro de 2021 vigente por 06 (seis) meses. (Jucemara Fortes do Nascimento - Prefeita Muncipal)

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA comunica a ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO da licitação na modalidade Pregão Presencial RP nº. 041/2021; Processo Administrativo nº. 2007/2021; Objeto: Aquisição de Cestas Básicas; vencedor e respctivo valor: SANTA CESTA D.J. DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº. 26.082.101/0001-42; R$190.368,00. Maiores Informações fone (15) 3535-6100. (Phelipe Murba - Coordenação de Compras e Licitações)

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA comunica a ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO da licitação na modalidade Pregão Eletrônico RP nº. 051/2021; Processo Administrativo nº. 1898/2021; Objeto: Aquisição de Equipamentos para Academia ao Ar Livre; vencedor e respctivo valor total: FLOWMAC SISTEMAS HIDRAULICOS LTDA inscrita no CNPJ n° 36.490.699/0001-62 (R$28.600,00). Maiores Informações fone (15) 3535-6100. (Phelipe Murba - Coordenação de Compras e Licitações)

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Nova Campina
CNPJ 60.123.072/0001-58
Av. Luiz Pastore, 240 - Centro
Telefone: (15) 3535-6100
Site: www.novacampina.sp.gov.br

Câmara Municipal de Nova Campina
CNPJ 60.123.890/0001-50
Rua Lourenço Manoel da Silva, 57 - Centro
Telefone: (15) 3535-1114 (15) 3535-1189
Site: www.camaranovacampina.sp.gov.br

Jucemara Fortes do Nascimento
Prefeita Municipal

Antonio Neves Cavalheiro
Vice – Prefeito

Antonio Isael de Oliveira Junior
Secretário de Saúde

Dayane Mesquita Camargo
Secretaria de Administração e Planejamento

Eliel Cardoso Santiago
Secretario de Governo

Luciano Vieira Proença
Secretario de Educação, Cultura, Esporte, Turismo e Lazer

Marcos Takabayachi
Secretario de Finanças

Orlando Cardoso de Almeida
Secretario de Obras, Agricultura e Meio Ambiente

Rosangela Aparecida de Souza
Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania

Anderson Fabricio Souza Silva
Presidente

Calir Lopes de Araujo
Vice – Presidente

Rosemari da Silva Oliveira
Primeira Secretaria

Célio Santos Andrade
Segundo Secretario

Vereadores

Aparecido José de Almeida

Clavio Lopes da Silva

Cleuza Benedita de Ramos Cavalheiro

Marcelo Alfredo de Oliveira

Wagner Camargo dos Santos

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Responsável: **Robson de Jesus Bernardo Praxedes MTB 068759/SP**
Email: **imprensa@novacampina.sp.gov.br** | *Site:* **www.novacampina.sp.gov.br**